



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência
S/4123/2017

Sua comunicação
12-12-2017

Nossa referência
SAI – SRAPAP/2018/

Nº Processo

Angra do Heroísmo
26-01-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 354/XI – INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE MOBILIDADE
INTERCARREIRAS OU CATEGORIAS**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraida Soares e António Lima, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A avaliação dos pedidos de mobilidade na administração pública regional é feita com base nas necessidades de cada um dos serviços, sempre na lógica de garantir melhores serviços públicos para os cidadãos e de disponibilidade orçamental.

Essa avaliação é feita em permanência, anualmente.

Sobre a Biblioteca Pública e Arquivo Regional José João da Graça e as questões referidas no requerimento em causa, importa esclarecer que:

a) A abertura de concurso para dirigente intermédio (Chefe de Divisão de Arquivos) na Biblioteca Pública e Arquivo Regional José João da Graça, ocorreu em 2014, tendo em conta as necessidades concretas das três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais, onde foram providos os três lugares vagos de Chefe de Divisão de Arquivo;

b) O deferimento de dois pedidos de mobilidade/afetação temporária de um assistente técnico e de um assistente operacional, do Hospital da Horta para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, correspondem, por um lado, ao desempenho de funções na Biblioteca infantil e na receção/central telefónica/loja de cultura e por outro lado, a um regime de mobilidade/afetação temporária que não implica qualquer aumento de custos para a Administração Regional;

c) Os dois pedidos de mobilidade por afetação interna temporária de dois técnicos superiores provenientes da Câmara Municipal da Horta para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

não visam ocupar lugares das áreas funcionais das trabalhadoras requerentes, visto que atualmente desempenham funções, com qualidade, na biblioteca infantil e biblioteca, sendo que as trabalhadoras provenientes da Câmara Municipal da Horta desempenharão funções de acordo com a sua prática na área de arquivo histórico e de planeamento e organização de eventos culturais.

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 291 Proc. n.º 54.06.02

Data: 048, 01, 26 N.º 354, 21